



## GABINETE DO PREFEITO

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, consoante autorização do Chefe de Gabinete, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04/2019-GAB, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE GENERAL TIBÚRCIO**, conforme abaixo:

Proprietário: ANA MARIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – CPF: 065.479.103-18, RG 3.885.263 SSP-DF, residente no Distrito de General Tibúrcio, zona rural, no município de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, sendo um imóvel do tipo comercial, composto de 01 (uma) sala, 01 (um) depósito, com paredes em alvenaria, rebocadas e pintadas a látex, com portas e janelas em madeira e piso em cimentado queimado, com área total de 30,55m<sup>2</sup>, pelo valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), com vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do devido instrumento contratual.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Chefe de Gabinete do Município de Viçosa do Ceará, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa do Ceará- Ce, 16 de maio de 2019.

Genilton Silva de Lima

Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito